



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano I • Nº 317

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- Decreto Nº 035/2021 De 02 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 036/2021 De 02 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 037/2021 De 02 De Janeiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Município de Vereda | Estado da Bahia

DECRETO Nº 035/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 237/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RONALDO SANTANA COSTA**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 827.311.955-68, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

DECRETO Nº 036/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre apresentação dos servidores públicos do município de Vereda/BA e Designa Comissão para fins de recadastramento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos Municipais, lotados nas Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Administração e Planejamento; Obras, Transportes e Habitação; Saúde; Finanças; Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente, bem como atualizar a relação de servidores em cargos efetivos, à disposição e em processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o atendimento das demandas dos servidores públicos;

CONSIDERANDO por fim, o poder regulamentar da administração pública que, respeitado os limites legais, pode estabelecer suas normas e funcionamento, estando obrigada a escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público, providenciando e coordenando as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da atual situação;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Vereda/BA promoverá o **RECADASTRAMENTO** de todos os servidores das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Administração e Planejamento; Obras, Transportes e Habitação; Saúde; Finanças; Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente, com escopo de criar, atualizar e gerenciar banco de dados de toda a situação funcional dos servidores municipais;

Parágrafo único - Estão sujeitos ao recadastramento todos os servidores: efetivos, ativos, cedidos, licenciados, processo seletivo, substitutos, lotados ou não nas unidades e repartições deste Município.

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

Art. 2º - Designa os servidores **Elson José da Costa, Sandra Cardoso dos Santos e Jaime Filho Santos Carvalho**, membros da comissão responsável pela realização do recadastramento.

Parágrafo único – A comissão será presidida pelo Sr. Elson José da Costa e subordinado a Secretária de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais deverão apresentar documentação comprobatória do vínculo de admissão para com a administração pública em original e cópia, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Carteira PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- Comprovante de Residência (atualizado);
- Certificado de Reservista (para servidores do sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (se houver);
- Termo de Posse;
- 01 foto ¾ recente;
- Endereço de e-mail e telefones para contato;
- Certidão de Nascimento dos dependentes até 14 anos (se houver);

§1º - Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente.

§2º - O servidor poderá apresentar todo e qualquer documento que considere relevante para a sua vida funcional.

Art. 4º - O recadastramento dos servidores públicos deste município, de que trata o artigo 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste ato.

Art. 5º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente **de 08 de Fevereiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2021**, nos horários compreendidos entre 08h00 às 14h00min.

§1º - Do dia **08/02/2021** ao dia **19/02/2021** o recadastramento será realizado na **sede de Vereda/BA, na Escola Municipal Aurino da Silva Nonato**, localizada à Avenida Eujácio Simões, s/nº, próximo ao Hospital.

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

§2º - Do dia **22/02/2021** ao dia **23/02/2021** o recadastramento será realizado no **Distrito de Cruzeiro do Sul, na Escola Municipal Eujácio Simões**, localizada à Rua Clemente Gonçalves Viana, s/nº.

Art. 6º - O formulário de recadastramento e demais Declarações serão preenchidos, impressos e assinados pelo servidor juntamente com os membros da comissão responsável pelo recadastramento.

Art. 7º - O não cumprimento por parte do servidor deste Município que trata o artigo 1º nos termos e prazo estabelecidos neste ato, ensejará na abertura de processo administrativo e em suspensão do pagamento de vencimentos, até ulterior regularização.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

Ficha de Recadastramento de Funcionário Público					Foto 3x4
Nome:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		UF:	Sexo: M () F ()
Estado Civil:		Nacionalidade:		Fone: ()	
Deficiência: Sim () Não (), Se Sim Qual(Is):					
RG:		Data De Emissão:		CPF:	
Nome Do Pai:					
Nome Da Mãe:					
Pis/Pasep:		Titulo De Eleitor:		Zona:	Seção: UF:
E-Mail:				Nº Reservista:	
CNH:		Cat. CNH:	Cargo:		
Grau De Instrução:				Data De Admissão:	
Carga Horária:		Lotação:		Desvio De Função: Sim () Não ()	
Local/Setor De Trabalho:					
Endereço:					
Nº	Bairro:		Cidade:		CEP:

Servidor responsável pelo cadastramento: _____

Vereda – BA, ___/___/____.

Assinatura do Servidor

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

Declaração

Eu, _____,
portador do RG: _____, e do CPF.: _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
_____.

DECLARA, para do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vereda, QUE não EXERCE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Vereda – BA qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Vereda – BA, ____/ ____/ ____.

Assinatura do Servidor

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, N° 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

Declaração

Eu, _____,
portador do RG: _____, e do CPF.: _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
_____.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 da Constituição Federal que seja **inacumulável** com a carreira que exerce em virtude do concurso prestado a esta municipalidade.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Vereda – BA, ____/ ____/ ____.

Assinatura do Servidor

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

Declaração

Eu, _____,
portador do RG: _____, e do CPF.: _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
_____,
no qual ocupo o cargo de _____,
do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vereda - BA, **DECLARO QUE**
informarei à Secretaria Municipal de Administração, a título de atualização do meu
cadastro funcional, sempre que mudar de endereço, telefone, e-mail e alteração no
número de dependentes; assim como, qualquer outra informações relevantes à
manutenção da atualização contínua do meu cadastro funcional.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente
declaração.

Vereda – BA, ____/ ____/ ____.

Assinatura do Servidor

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

DECRETO Nº 037/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 237/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RENATO LACERDA SOUZA**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 010.586.705-57, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Procuradoria Jurídica do Município de Vereda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de janeiro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site